



CAMPUS CAXIAS DO SUL

**EDITAL Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-CAMPUS CAXIAS DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 50/2017, de 07/11/2017 publicado no Diário Oficial da União de 08/11/2017.

Área: Filosofia

Candidato	Nota	Classificação
Felipe de Matos Muller	329,00	1º
Robson da Rosa Barcelos	235,00	2º
Nilson Carlos da Rosa	216,00	3º
Claudia Ines Gregoletto	124,00	4º
Alexandre José Rossi	-	Ausente
Aline Ibaldo Gonçalves	-	Ausente
Elainy Costa da Silva	-	Ausente
José Leonardo Annunziato Ruivo	-	Ausente

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

CAMPUS PORTO ALEGRE

**EDITAL Nº 61, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº 057/2017, de 08/11/17, publicado no Diário Oficial da União de 09/11/17.

Pedagogia e Ciências Humanas

Classificação	Nome do candidato	Nota Final
1º	Elen Machado Tavares	98,5
2º	Camila Ferreira da Silva	82,5
3º	Luiz Felipe César Kingeski	79,3
4º	Ana Lucélia Silva Dias	61,6
5º	Simone Costa Moreira	60,8
6º	Carine Winck Lopes	58,9
7º	Cristiane Delagnes Zingano Suardi	56,1
Não Classificado	André Luciano Alves	52,6
Não Classificada	Andressa Wiebusch	49,6
Não Classificada	Mariangela Kraemer Lenz Ziede	75,6
Não Classificada	Tatiana Brocardo de Castro	57
Não Classificada	Thaís Guma Pagel	50

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 05/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Vacaria. CONTRATADO: Charle Kramer Borges de Macedo. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na área de Agronomia/Engenharia Agrícola. VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2017 a 16 de maio de 2017. VALOR: A contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente ao vencimento de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a Titulação prevista no Edital regulatório, num regime de 20 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017, Gilberto Luiz Putti, pela Contratante, Charle Kramer Borges de Macedo, Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS ARIQUEMES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 06/2017 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Câmpus Ariquemes e Cristiane Mara de Oliveira da Cunha, Professora, área Química. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada no D.O.U de 10/06/11 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Estabelecer a prorrogação do referido contrato compreendendo o período de 25/11/2017 a 04/06/2018. ASSINAM: Osvino Schmidt, CPF: 283.066.002-15, pelo contratante, Cristiane Mara de Oliveira da Cunha, CPF 008.243.266-01, Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2017

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 04/2016 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Câmpus Ariquemes e Vagner Dias de Souza, Professor, Matemática. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada no D.O.U de 10/06/11 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Estabelecer a prorrogação do referido contrato compreendendo o período de 28/11/2017 a 30/04/2018. ASSINAM: Osvino Schmidt, CPF: 283.066.002-15, pelo contratante, Vagner Dias de Souza, CPF 036.142.249-02, Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158516

Número do Contrato: 93/2016.

Nº Processo: 23292017485201611.

PREGÃO SISPP Nº 133/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01048117000108. Contratado : I. F. PIREZ LOPES SERVICOS -ESPECIALIZADOS - ME. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO referente aos Serviços de Zeladoria para o Câmpus Arangua do IFSc. Fundamento Legal: Art., 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2018. Valor Total: R\$46.901,88. Fonte: 112000000 - 2017NE800410. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 11/12/2017) 158516-26438-2017NE804183

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 151/2017 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292024138201718 . Objeto: Fornecimento de Alimentação escolar e Concessão não onerosa de espaço administrativo para a Cantina do Campus de Lages do IFSC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/12/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 Coqueiros - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-05-151-2017. Entrega das Propostas: 22/12/2017 às 09h30. Endereço: Rua Heitor Villa Lobos,222 São Francisco - LAGES - SC

ALINE HEINZ BELO
Pró-Reitora

(SIDEIC - 11/12/2017) 158516-26438-2017NE804183

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto, de 05 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA contratação por tempo determinado, de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/1988 e na alínea "i", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, e em conformidade com a Portaria Interministerial N.º 102, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e Portaria N.º 862, de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017. O presente edital tem a finalidade de atender, à necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação de profissionais visando garantir aos alunos deficientes auditivos matriculados em cursos no IFSP, que não se comunicam oralmente, o acesso ao currículo por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme distribuição a seguir. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na CGP do Campus SUZANO em que o candidato concorre à vaga, no período de 03/01 a 19/01/2018 (somente dias úteis) das 11h às 18h conforme Tabela abaixo:

Tabela-Local de Inscrição:

Câmpus	Endereço
SUZANO	Av. Mogi das Cruzes, 1501 Bloco B Sala 105 Pq Suzano - SP CEP 08673-010

A taxa de inscrição terá valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: "http://www.ifsp.edu.br/index.php/processo-seletivo/selecao-tradutor.html"

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 904, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4568, de 08/12/2015, publicada no DOU de 09/12/2015, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº. 813 de 17/11/2017, publicado no DOU de 20/11/2017, realizado no Câmpus de AVARÉ, referente à seguinte área/disciplina:

Área/Disciplina	Classif.	Nome	Nota final
Letras - Português e Espanhol	1º	Valdemir Boraneli	55,5

LIGIA PORTO ALEXANDRE

**EDITAL Nº 906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 894 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (EM EXERCÍCIO) DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4568, de 08/12/2015 resolve:

RETIFICAR, o Edital de prorrogação de inscrições 894 de 05 de dezembro de 2017, publicado no DOU em 06/12/2017, seção 3, página 60. Referente ao Edital de abertura 826 de 22/11/17 DOU de 23/11/2017.

Onde se lê:

"de que trata o Edital n.º 825 de 22/11/2017"

Leia-se:

"de que trata o Edital n.º 826 de 22/11/2017"

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos n. 23305.000552/2014-01

Interessado: CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA

Em cumprimento à determinação do Sr. Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - Câmpus São José dos Campos, instituição criada pela Lei n. 11.892, de 29/12/2008, mediante a transformação do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO - CEFET/SP, INTIMO a empresa CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº17.447.107/0001-21, vencedora do item único do Pregão n. 86/12 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial),e formalizado pelo contrato n. 062/12, a tomar ciência da decisão proferida, às fls. 129 dos autos, pelo Sr. Diretor Geral, que, acolheu a manifestação do Senhor Procurador Federal, confirmando aplicação da penalidade de multa contratual de 20% sobre o valor do contrato, calculada em R\$ 88.789,96, com base no 1º termo de apostilamento e com fundamento na cláusula 8ª, item 1.2.3 do contrato, haja vista que a empresa deixou de apresentar a documentação necessária mensal completa, não realizou o pagamento do salário e dos benefícios dos funcionários que atendem o câmpus e abandonou o contrato acarretando a sua inexecução total.

Fica também a Empresa CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA. INTIMADA a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, localizado na Rodovia Presidente Dutra, km. 145 - Jd. Diamante - São José dos Campos/SP, no horário das 8h às 17h, na sala 10 - Bloco A, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente intimação é expedida conforme o disposto nos artigos 3º, inciso II e 26, § 1º da Lei n. 9.784/99.

São José dos Campos, 13 de julho de 2017

IRENE MATSUNO
Diretora
em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autos n. 23305.003749.2017-36

Interessado: Qualific Terceirização EIRELLI

NOTIFICO a Empresa Qualific Terceirização EIRELLI. CNPJ n. 13.036.435/0001-38, para tomar ciência da decisão proferida às fls. 74 dos autos pelo Sr. Diretor Geral do IFSP - Câmpus São José dos Campos, após a falta de apresentação de recurso pela contratada acolheu a manifestação do Sr. Procurador Federal, e CONFIRMOU de impedimento de licitar com a União e descredenciamento no SICAF por 3 anos com fundamento na Cláusula 10ª, item 1.3 do Contrato 009/2015; art. 7º da lei 10.520/2002 e multa contratual de R\$ 14.856,13 correspondente a 5% do valor total do contrato, R\$ 297.122,64, com fundamento na cláusula 10ª, item 1.2.2, haja vista que a empresa não renovou a garantia contratual referente o 1º Termo de Aditamento (descumprimento cláusula 7ª, §6º) e atrasou com o pagamento do depósito mensal do FGTS das funcionárias (descumprimento cláusula 9ª, item 1.1.30) do Contrato 009/2015.